



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi  
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Fevereiro

Mês de  
**CONSCIENTIZAÇÃO**  
sobre Lúpus,  
Fibromialgia  
e Alzheimer

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Edição 602

## GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.411, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

= DECRETA =

**Art. 1º**- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Administração, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 873/2022.

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
80	10.01.04.122.0006.2169	3.3.90.46	84	5.000,00	-0-
85	10.01.04.122.0010.1097	3.3.90.39	84	5.000,00	-0-
75	10.01.04.122.0006.2169	3.1.90.96	84	26.000,00	-0-
73	10.01.04.122.0006.2024	4.4.90.52	84	-0-	36.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>

Fonte: 84 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2022.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

= DECRETO Nº 5.412, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

= DECRETA =

**Art. 1º**- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 647/2022.

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de

Planejamento, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
45	08.01.04.121.0108.2362	3.3.90.39	84	10.000,00	-0-
49	08.01.04.121.0006.2018	4.4.90.52	84	20.000,00	-0-
2049	08.01.04.121.0006.2018	4.4.90.39	84	10.000,00	-0-
51	08.01.04.127.0109.2374	3.3.90.39	84	-0-	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

Fonte: 84 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2022.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

= PORTARIA Nº 55 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

**Art. 1º - TORNAR** Público a permuta entre as Servidoras SÔNIA MARIA DE LIMA SOUSA, Matrícula 36/12832, Professor B do Município de Paracambi, com a servidora ARIENE CARLOS CASTILHO PEREIRA, Matrícula 34.934, Professor 1 do Município de ITAGUAÍ, concedida através Ofício Nº 36/2022, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2022, conforme Processo nº 794/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2022.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

## SECRETARIAS

PORTARIA INICIAL DE INSTAURAÇÃO DE SINDICANCIA Nº 02/2022.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 413/2019, publicada em 25/11/2019, **RESOLVE**:

I – **Instaurar** Sindicância, conforme aduz o art. 155 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 326/1994 (texto consolidado com a revisão feita pela Lei Complementar Municipal nº 1.225/2017, e alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 1.316/2018, 1.329/2018 e 1.363/2019), visando apurar irregularidades.

PROCESSOS Nº 896 e 897/2022: REFERENTE A APURAÇÃO DOS FATOS REGISTRADOS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HORTENCIA PHIRRO DO VALLE, INCLUINDO AS SERVIDORAS FRANCIENE FORTES DE OLIVEIRA E ELIZABETH BARBOSA FERNANDES.

Paracambi, 02 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ SANTOS TEPERINO**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Sindicância e Inquérito Administrativo

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link ( <https://verificador.iti.gov.br/> ) e faça upload do documento.